

SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, REFERENTE AO EDITAL № 001/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, CONVOCA os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no ANEXO I, fl. 03 abaixo, deste Edital, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, do dia 05 ao dia 23 de Fevereiro de 2018, das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, localizada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 05, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **ANEXO II**, fl.04 abaixo, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal em cotejo.
- **1.1.** Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.
- **1.2.** Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no **ANEXO I** serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital.
- **1.3.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ANEXO II**, acarretará o não cumprimento da exigência do **ITEM "1"**, deste Edital.
- **1.4.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Teixeira/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia 26 de Fevereiro de 2018, das 08:00h às 11:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **ANEXO V**, fl. 07 deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Teixeira/PB, localizada na Unidade da



Saúde da Família José Moura Mororó - USF II, situado à Rua Verônica Marcelino, s/n, Bairro Água Azul, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Teixeira/PB, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO V** que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos ITENS "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua José Ramalho Xavier, s/n, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, às 09:00 horas, do dia 01 de Março de 2018. O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

DA PUBLICAÇÃO

- **4.** O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no Jornal Oficial do Município de Teixeira e divulgado na Internet, no endereço eletrônico "teixeira.pb.gov.br", Portal do Município e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade.
- **4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade.
- **4.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 01 de Fevereiro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS

Prefeito Municipal





ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

No	INSCRIÇÃO	NOME
01	0020	MOACI TRINDADE DE LUCENA JUNIOR

PSICÓLOGO

No	INSCRIÇÃO	NOME
01	0021	KAIO JOSE PAULINO DE LUCENA

SUPERVISOR EDUCACIONAL

No	INSCRIÇÃO	NOME
01	0018	RITA DE CASSIA SILVA SAMPAIO MARTINS
02	0001	ALAN JOSE BATISTA SIMOES

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 01 de Fevereiro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS

Prefeito Municipal





ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- **12)** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- **13)** Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos das categorias exigidas);
- **15)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor, com data posterior à Publicação deste Edital, podendo ser exigido novamente, observado à vinculação de fiscalização da Municipalidade;
- **16)** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do Candidato e, se casado, a do cônjuge, conforme **ANEXO III**, fl. 05, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17) Declaração de que o Candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme ANEXO IV, fl. 06.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para conferência, em cotejo.



ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,	,portador(a) da Carteira de
Identidade sob o nº	, Órgão Emissor, UF:
, inscrito(a) no Cadastro nº	de Pessoa Física sob o DECLARO , nos termos da Lei, que
até a presente data:	
() Não possuo bens a declarar.() Possuo bens a declarar, conforme segue a	abaixo:
RELAÇÃO DE BENS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR(R\$)
Teixeira/PB, de	de
Assinat	ura



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO

		,portad	or(a) da	Carteira	de
		, Órgão	Emissor _	,	UF:
no Cada	stro de	Pessoa	Física	sob	0
úblico, que i as esferas F mento legal r ndo, dessa fo	não exerço ederal, Esta los termos c rma, minha	dual e Muni lo Art. 37, in NOMEAÇÃC	cipal, da / cisos XI, > e POSSE	Administra KVI e XVI	ação I, da
e 142 da C		•	•		
verdade, firm	o a presente	e Declaração	sob as pe	nas da Le	i.
de		de			
	Assinatura				
	no Cada úblico, que r as esferas Fo mento legal r ndo, dessa fo 2 e 142 da Cl identificado. verdade, firm de	no Cadastro de úblico, que não exerço as esferas Federal, Esta mento legal nos termos o ndo, dessa forma, minha, do Munic ão percebo proventos de a 2 e 142 da CF/88, que se identificado. verdade, firmo a presente			úblico, que não exerço nenhum cargo, função e empas esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administra mento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVI ndo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o composição de Teixeira/PB. do percebo proventos de aposentadoria e pensão decorre 2 e 142 da CF/88, que sejam inacumuláveis com o Cargo identificado. verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Le

 $^{^{\}rm 1}$ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.





ANEXO V DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1. Os Candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
 - I. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - II. Coagulograma;
- III. Ureia;
- IV. Glicemia de jejum;
- V. Sumário de Urina;
- VI. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII. VDRL;
- VIII. Eletrocardiograma com laudo;
 - IX. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
- 2. A realização dos exames é de responsabilidade do Candidato.
- **3.** Somente será investido em cargo público o Candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico préadmissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica do Município de Teixeira/PB.